



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 212/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

### **CESSA LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Cessar licença concedida a servidora ROSANE NADAL NUNES, nos termos da Portaria nº 184/2020, para concorrer a mandato eletivo, mediante requerimento da Servidora, protocolado neste Poder Público, sob nº 309/2020, de 14.09.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14.09.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Zeferino Marcante  
Sec.Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*